



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção,  
do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras  
de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes,  
Capim Branco e Confins.

BOLETIM CONSTRUÇÃO Nº 383 – OUTUBRO 16

## COM A PALAVRA, O PRESIDENTE Pacote de maldades!

O atual governo federal, que juntamente com a elite (ricos) e os patrões da Fiesp, realizaram um golpe político contra a democracia, agora prepara um “golpe” fatal contra a classe trabalhadora. Vem aí um pacote de maldades contra você, trabalhador.

Primeiramente, o governo quer aprovar a terceirização sem restrições e, com isso, todos poderão ser demitidos, substituídos ou mesmo contratados como terceiros, com menor salário e menos benefícios.

Além disso, já começou a ser feita a revisão de 1,6 milhão de aposentadorias por invalidez e afastamentos por doença ou acidente de trabalho. Como consequência disso, teremos milhares de pessoas sendo liberadas em meio a um quadro de profundo desemprego porque passa o país, além de serem discriminados pelas empresas. Não conseguirão empregos e passarão necessidade.

A proposta do governo Temer também é dar aos sindicatos e aos patrões o direito de negociar toda a Legislação trabalhista garantida pela CLT, ou seja, o patrão poderá reivindicar o fim das horas extras, décimo terceiro salário, adicional de férias, período de férias, adicional noturno, dentre outros itens. Basta fazer uma assembleia e registrar tudo em ata.

E isto parece ser só o início de tempos sombrios que vêm por aí.

É preciso deixar claro que somos contra a corrupção, o suborno e a ilegalidade.

*Wilson Geraldo Sales da Silva  
Presidente do SINTICOMEX*

Há, inclusive, rumores da venda da unidade de Barroso.

Outro problema enfrentado pelos demitidos do fim do ano passado e início deste ano na fábrica de Pedro Leopoldo foi a dificuldade para receber os tickets alimentação prometidos pela Lafarge Holcim. Houve uma troca da empresa de tickets e os demitidos de janeiro demoraram mais de um mês além do previsto para receber este benefício. Há alguns relatos de problemas também em relação à continuidade do plano de saúde. Fala-se também em possíveis demissões no laboratório, além de supervisores e gerentes.

## MOVEX (LAFARGE HOLCIM)

A Lafarge Holcim ainda não se manifestou sobre a questão da primarização das suas atividades da ensacadeira. Sendo assim, não há nada de concreto a respeito da contratação dos funcionários da Movex que atuam neste setor na empresa pela Holcim. Tudo continua como está, por enquanto.

## CRH

### Mudanças a vista

A CRH está propondo mudança no horário da ensacadeira. O sindicato ainda não consultou os trabalhadores a este respeito.

A empresa comunicou ainda que o escritório central de BH será transferido para Matozinhos. Entre 80 e 100 funcionários da capital devem passar a trabalhar nesta fábrica com esta transferência.

## ACORDOS COLETIVOS

Já foram entregues as pautas de reivindicações para os Acordos Coletivos 2016/17 da Eimcal, Lafarge Holcim, Precon, Belocal, Incopre, Intercement, CRH, Polimix, Suprema, Funcional e Movex (trabalhadores que atuam na Lafarge Holcim).

Até o fechamento desta edição, só tivemos reunião com a Intercement. Em nossos boletins informativos de fábrica comunicaremos assim que tivermos novidades.

## LAFARGE HOLCIM

### A empresa não é mais a mesma

O SINTICOMEX teve sua primeira audiência com a Lafarge Holcim na Justiça para tratar do cumprimento da Súmula 277.

A empresa fez a seguinte proposta para Barroso, mas nem em Pedro Leopoldo e em nenhuma outra unidade foi feita qualquer proposta.

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1) Acordo Coletivo de Trabalho de 2015/2016:</p> <p>a. Reajuste salarial escalonado, a partir de setembro/2016:</p> <p>i. Salários &lt; R\$4.000,00: 3,0% (três por cento);</p> <p>ii. Salários &gt; R\$4.000,00 a &gt; R\$ 10.000,00: 2,0% (dois por cento);</p> <p>iii. Salários acima de R\$10.000,00: 0,0% (zero por cento).</p> <p>b. Abono salarial R\$1.000,00 (Hum mil reais), parcela única;</p> <p>c. Carga extra única do ticket de R\$700,00 (compensar diferenças salariais out/15 a ago/16);</p> <p>d. Reajuste de 7% (sete por cento) nos benefícios auxílio alimentação e farmácia, sendo as diferenças do ticket retroativo a outubro/15.</p> | <p>2) Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017:</p> <p>a. Reajuste salarial escalonado, a partir de outubro/2016:</p> <p>i. Salários &lt; R\$4.000,00: 8,0% (oito por cento);</p> <p>ii. Salários &gt; R\$4.000,00 a &gt; R\$ 10.000,00: 3,0% (três por cento);</p> <p>iii. Salários acima de R\$10.000,00: 0,0% (zero por cento).</p> <p>b. Reajuste de 9% (nove por cento) nos benefícios auxílio refeição/alimentação e farmácia;</p> <p>c. Substituição do Plano Odontológico para Metlife Seguradora, com cobertura equivalente ao disponível hoje e 15% de coparticipação (atual20%);</p> <p>d. Alteração da clausula referente à entrega do PPP de 10 para 30 dias, sendo empregados desligados antes de 2005 para 45 dias.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Banco de Horas

A Lafarge Holcim resolveu retomar o sistema de Banco de Horas que consta no Acordo Coletivo, onde uma hora trabalhada vale duas horas de compensação. O máximo é de 10 horas por mês, tendo assim direito a 20 horas de folga. Toda e qualquer folga tem que ser combinada com o trabalhador e não simplesmente pela vontade da empresa. Estamos de olho!

## PRECON ENGENHARIA

### Pauta entregue

Como já foi dito, a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo 2016/17 já foi entregue à empresa e estamos aguardando o agendamento de reuniões.

Ao contrário da Precon Industrial, na Engenharia já foi paga a participação nos Resultados na folha de agosto.

Foi feita perícia relativa às ações na Justiça referentes à insalubridade e periculosidade. Estamos esperando os resultados. O pleito é para os setores de caldearia, mecânica e elétrica.

## PRECON INDUSTRIAL

### Situação complicada

A situação da Precon Industrial não é nada boa. O dono da empresa já nos procurou e apresentou as dificuldades. A empresa não pagou a Participação nos Resultados referente ao primeiro semestre de 2016. O sindicato já cobrou. Já entregamos a pauta do Acordo 2016/17 e estamos aguardando agendamento de reunião, porém a Precon afirma estar sem condições de negociar nos próximos meses devido à situação financeira.

Está sendo feita ainda uma perícia na empresa em relação à insalubridade e periculosidade nos seguintes setores: Manutenção, VC, Argamassa e fibrocimento. Vamos aguardar!

# PROCESSOS JUDICIAIS

Confira um resumo dos processos em andamento, segundo o Departamento Jurídico do SINTICOMEX.

## PRECON INDUSTRIAL - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O perito oficial da Justiça do Trabalho visitou a empresa e iniciou os trabalhos visando a elaboração de laudo pericial para se apurar se, de fato, os trabalhadores das manutenções mecânica e elétrica estão expostos a agentes prejudiciais à saúde e/ou que trazem risco de morte. Nos próximos dias, o perito retornará a PRECON e dará sequência ao levantamento de informações, podendo, inclusive, realizar medições e conversar com alguns trabalhadores. Constatado o problema, todos os que tenham o direito, irão ter direito ao recebimento dos respectivos adicionais de insalubridade e de periculosidade nos últimos 5 anos. Por isso, mais uma vez, o SINTICOMEX solicita aos trabalhadores que não permitam que sejam escondidas as verdadeiras condições de trabalho, informando ao perito a realidade e eventuais tentativas de mascaramento dos agentes insalubres.

## PRECON INDUSTRIAL - EXTENSÃO DO ADICIONAL NOTURNO

Na mesma ação coletiva de trabalho que pede adicionais de insalubridade e de periculosidade, o SINTICOMEX reivindica o pagamento de adicional noturno para aqueles trabalhadores que laboram à noite e permanecem na jornada após às 5 horas da manhã. Após a apresentação da defesa da empresa, constatou-se que vários trabalhadores não estão recebendo este direito. Com isso, aguarda-se, agora, a realização da nova audiência, que ocorrerá em 2017, para que seja julgada a causa. Confirmado na Justiça do Trabalho o direito, todos os que estejam nestas condições, receberão o adicional dos últimos cinco anos.

## PRECON ENGENHARIA - INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Também na PRECON ENGENHARIA o perito da Justiça do Trabalho já iniciou os levantamentos de dados para elaborar o laudo pericial que apura a necessidade de pagamentos de adicionais de insalubridade e de periculosidade para os profissionais de manutenções mecânica e elétrica e os de caldearia. O perito esteve na empresa, buscou algumas informações e deverá retornar nos próximos dias para conversar com alguns trabalhadores e realizar medições dos agentes prejudiciais à saúde. Como solicitado aos trabalhadores da Industrial, o SINTICOMEX conta com o apoio de todos para que consigamos buscar a verdade da condição de trabalho na empresa. Não podemos esconder nada do perito, pois se constatado o problema, os envolvidos receberão o adicional respectivo e poderão ter contado, no INSS, o tempo como especial, o que será muito benéfico quando o trabalhador for se aposentar. Portanto, olho aberto e alerta geral.

## INTERCEMENT E LAFARGE.HOLCIM

O SINTICOMEX, entendendo que ao não receber nenhum reajuste salarial desde 01 de outubro de 2015, os trabalhadores da Intercement e da LafargeHolcim estão, no momento, com redução salarial de quase 20%, devido à forte inflação do período. Considerando que as propostas destas empresas são de reajuste ZERO, ou seja, reduzir salários, o sindicato ajuizou ações coletivas de trabalho para obrigar as empresas a reajustarem os salários e benefícios de todos, se baseando no entendimento do Tribunal Superior do Trabalho que acredita que enquanto não forem realizados acordos coletivos, os anteriores prevalecem, de tal forma, que as empresas devem conceder, pelo menos, o reajuste inflacionário. O SINTICOMEX entende o atual momento econômico que o país passa, mas não pode permitir que o trabalhador tenha seu salário reduzido, pois o custo de vida está muito alto e todos teriam que baixar muito o padrão de vida, havendo grande retrocesso social da categoria.

## INTERCEMENT – INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O laudo pericial do processo de insalubridade e de periculosidade contra a Intercement foi apresentado, ficando comprovado que vários trabalhadores estavam expostos a agentes insalubres ou perigosos e que não estavam recebendo os respectivos adicionais. Ocorre que a empresa ainda tenta, através de impugnações e esclarecimentos periciais, fazer com que o perito mude de opinião, o que dificilmente vai ocorrer. Assim, espera-se a finalização pericial e a audiência de instrução para definição deste processo.

## CRH – INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

A Justiça do Trabalho condenou a CRH a pagar adicionais de insalubridade e de periculosidade a vários trabalhadores que laboravam em ambiente prejudicial à saúde e/ou perigoso. Quanto à extensão do adicional noturno, para quem trabalha à noite e fica na empresa depois das 05:00h, a Justiça entendeu que não seria devida a extensão. Tanto a empresa quanto o sindicato recorreram para o Tribunal Regional do Trabalho em BH. A empresa dos adicionais e o SINTICOMEX da extensão da jornada noturna, o que já é entendimento dominante em Brasília. O sindicato também recorreu sobre decisão de adicional de insalubridade de um dos setores da fábrica que o perito considerou insalubre, mas a juíza não. Nos próximos informativos, vamos manter todos informados.

## CRH - TERCEIRIZAÇÃO

Após o perito judicial ter constatado que a terceirização de mão de obra com a Jorasa e com a Movex na CRH estaria em desacordo

com o Acordo Coletivo de Trabalho, firmado entre LAFARGE e SINTICOMEX, a Justiça do Trabalho encaminhou ofícios às duas empresas terceirizadas para fornecer a relação de trabalhadores que poderão se beneficiar com a ação coletiva ajuizada. Assim, aguardam-se as relações dos trabalhadores e o julgamento da ação em primeira instância. Diante das conclusões periciais, a expectativa é de sucesso na ação e da condenação da empresa no pagamento de diferenças salariais e de benefícios aos terceirizados envolvidos na ação, determinando que a CRH assine a carteira de todos e que pague os mesmos salários dos trabalhadores da CRH. Vamos aguardar o desenrolar da ação.

## INCOPRE – INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Ainda está sendo aguardada a homologação judicial dos cálculos, para se quantificar e cobrar da INCOPRE o pagamento dos valores para os trabalhadores que se beneficiarão com adicionais de insalubridade e de periculosidade na ação que o SINTICOMEX moveu e ganhou contra a empresa. Provavelmente, ainda este ano, os beneficiários da ação receberão seus créditos. Nos próximos informativos, atualizaremos a situação.

## EIMCAL – INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O perito da justiça do trabalho, em seu laudo apresentado a Justiça do Trabalho, concluiu que, embora boa parte dos trabalhadores da EIMCAL já receba adicionais de insalubridade e de periculosidade, alguns estão expostos a agentes insalubres e/ou perigosos, sem, no entanto, receberem o respectivo adicional. A empresa está impugnando o laudo e tentando sair fora de sua responsabilidade. Agora, aguardam-se os esclarecimentos periciais e a sentença de primeira instância para se confirmar este direito aos trabalhadores. Nos próximos informativos, atualizaremos a situação.

## AP CONSERV E BH AIRPORT

A juíza da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo remarcou para o dia 16/11/2016 a audiência de encerramento da fase de instrução do processo e irá definir a situação das verbas rescisórias dos trabalhadores que laboraram para estas empresas e nada receberam de acerto desde que foram dispensados. Liminarmente, a juíza autorizou o levantamento de FGTS depositado e aguarda-se a emissão de alvarás para que todos saquem os valores depositados na CAIXA. Saindo a sentença, manteremos todos informados.



BOLETIM INFORMATIVO DO SINTICOMEX

# CONSTRUÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins.

JORNALISTA RESPONSÁVEL HÉLIO GUIMARÃES - REG. PROF. MG 05595 JP

SEDE PRÓPRIA

Rua São Sebastião, 147 - Centro - Pedro Leopoldo - MG - Cep 33600-000

Tel (31) 3662-1050 / Fax (31) 3661-3562

www.sinticomex.org.br - e-mail: sinticomex@sinticomex.org.br